

CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

"THALES RODRIGUES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA"



Thales Henrique Rodrigues Silva, brasileiro, solteiro, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Piauí, sob o nº. 14.264 e no CPF sob o nº 044.966.873-80, residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro, nº 782, na cidade Canto do Buriti, Estado do Piauí, resolve constituir Sociedade Individual de Advocacia, doravante designada simplesmente "Sociedade", que se regerá pela Lei nº 8.906/94, pelo Regulamento Geral da Advocacia, pelo Provimento nº 112/2006 do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil e demais regramentos aplicáveis, e pelos seguintes termos e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - RAZÃO SOCIAL

A Sociedade utilizará a razão social "THALES RODRIGUES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA".

CLÁUSULA SEGUNDA - SEDE

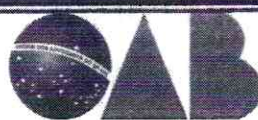
A Sociedade tem sede na cidade de Canto do Buriti no Estado do Piauí, na Rua sete de setembro, 782, centro, CEP 64.890-000.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO

A Sociedade tem como objeto o exercício da advocacia, sendo vedada a consecução de qualquer outra atividade.

CLÁUSULA QUARTA - PRAZO

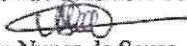
O prazo de duração é indeterminado, tendo iniciado [suas atividades na data do registro do contrato de constituição da sociedade. (art. 2º, III do PROV 112/06).].



PIAÚÍ
TERMO DE REGISTRO

Termo de registro do Contrato de
Sociedade Unipessoal: **"THALES
RODRIGUES SOCIEDADE INDIVIDUAL
DE ADVOCACIA"**, registrado nesta Seccional,
sob o nº. 0215/2021, transcrito no livro "B" de
registro de atos, documentos, papéis e
publicações nos termos do Provimento nº
112/2006 do Conselho Federal da Ordem dos
Advogados do Brasil.

Teresina-PI, 14 de dezembro de 2021


Arabele Nunes de Sousa
Oficial de Registro

CLÁUSULA QUINTA – CAPITAL SOCIAL

O capital social, inteiramente subscrito e integralizado, é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), dividido em 5.000,00(cinco mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,0(um real), cada.

CLÁUSULA SEXTA – RESPONSABILIDADE DO TITULAR

A responsabilidade do titular não é limitada ao capital social.

Parágrafo 1º - No exercício da advocacia com o uso da razão social, o titular responde subsidiária e ilimitadamente pelos danos causados aos clientes, por ação ou omissão, sem prejuízo da sua responsabilidade disciplinar.

Parágrafo 2º - Nas procurações outorgadas pelos clientes serão nomeados o sócio e a Sociedade, fazendo conter o número de inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil do titular e da sociedade.

CLÁUSULA SÉTIMA – ADMINISTRAÇÃO

A administração social cabe unicamente ao titular da Sociedade.

Parágrafo Único – O titular poderá delegar funções próprias da administração operacional a profissionais contratados para esse fim.

CLÁUSULA OITAVA – RESULTADOS PATRIMONIAIS

O exercício social corresponde ao ano civil. Ao final de cada exercício, levantar-se-á balanço patrimonial da Sociedade e se apurarão os resultados, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA – EXTINÇÃO DA SOCIEDADE

A Sociedade extinguir-se-á por consequência do falecimento do seu titular, pela sua exclusão dos quadros da OAB ou diante da sua incompatibilidade definitiva e o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

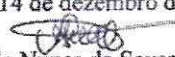
CLÁUSULA DÉCIMA – FORO



PIAUI
TERMO DE REGISTRO

Termo de registro do Contrato de
Sociedade Unipessoal: **"THALES
RODRIGUES SOCIEDADE INDIVIDUAL
DE ADVOCACIA"**, registrado nesta Seccional,
sob o nº. 0215/2021, transcrito no livro "B" de
registro de atos, documentos, papéis e
publicações nos termos do Provimento nº
112/2006 do Conselho Federal da Ordem dos
Advogados do Brasil.

Teresina-PI, 14 de dezembro de 2021


Arabele Nunes de Sousa
Oficial de Registro

Fls 26

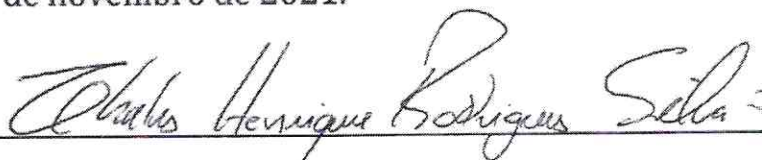
Rubrica

Para todas as questões oriundas deste contrato, fica eleito, com exclusão de qualquer outro, o foro da cidade de Canto do Buriti, Estado do Piauí.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O titular da Sociedade declara, sob as penas da lei, que não está sujeito a qualquer hipótese de incompatibilidade ou impedimento para o exercício da advocacia ou para constituir esta Sociedade. Declara, ainda, que não participa de nenhuma outra Sociedade de Advogados ou Sociedade Individual de Advocacia inscrita nesta seccional e que não está incurso em nenhuma penalidade que o impeça de constituir esta Sociedade.

Teresina-PI, 26 de novembro de 2021.



Thales Henrique Rodrigues Silva

Testemunhas:

Nome: Nathalia morina Silva

RG:

CPF 079.684.253-10

Nome: Betanio alves de saune

RG:

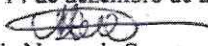
CPF: 059 408 063 09



PIAUI
TERMO DE REGISTRO

Termo de registro do Contrato de
Sociedade Unipessoal: **"THALES
RODRIGUES SOCIEDADE INDIVIDUAL
DE ADVOCACIA"**, registrado nesta Seccional,
sob o nº. 0215/2021, transcrito no livro "B" de
registro de atos, documentos, papéis e
publicações nos termos do Provimento nº
112/2006 do Conselho Federal da Ordem dos
Advogados do Brasil.

Teresina-PI, 14 de dezembro de 2021


Arabele Nunes de Sousa
Oficial de Registro

Fis

28

Rubrica



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

29
Rubrica

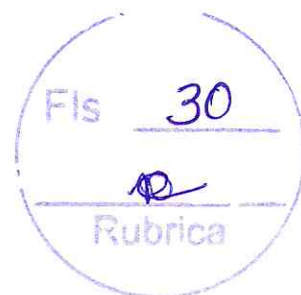
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 44.737.004/0001-22 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/12/2021
NOME EMPRESARIAL THALES RODRIGUES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 69.11-7-01 - Serviços advocatícios (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 232-1 - Sociedade Unipessoal de Advocacia		
LOGRADOURO R SETE DE SETEMBRO	NÚMERO 782	COMPLEMENTO *****
CEP 64.890-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CANTO DO BURITI
UF PI		
ENDEREÇO ELETRÔNICO THALESRODRIGUES.ADV@OUTLOOK.COM	TELEFONE (89) 8112-5530	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/12/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/01/2022** às **08:58:34** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO PIAUÍ
IDENTIDADE DE ADVOGADO

NOME
THALES HENRIQUE RODRIGUES SILVA

FILIAÇÃO
JOSE BANDEIRA DA SILVA
WILMA DE SA RODRIGUES

NACIONALIDADE
CANTO DO BURITI-PI

DATA DE NASCIMENTO
19/02/1991

RG
2887279 - SSP/PI

CPF
044.968.673-80

OPÇÃO DE OBRIGOS E TERCIDOS
NÃO

VIA
01

EXPIRADO EM
27/04/2016

ASSINATURA
Francisco Lucas Costa Veloso
PRESIDENTE

REGISTRO
14254

TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 13275627

USO OBRIGATORIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Art. 13 da Lei nº 8.205/91)

ASSINATURA DO PORTADOR
Thales Henrique Rodrigues Silva

GAB

COBRANÇAS

BARCODE

Equatorial
ENERGIA

Equatorial Piauí Distribuidora de Energia S.A.
Avenida 225 - Centro - Teresina - PI
Cidade do Rio Piauí 64000-000 - Fone: (86) 321-1111
E-mail: Central de Atendimento: Atendimento@EQUATPIAUI.COM.BR
Programa de Energia Eficiente e Verde S.A.

Nº da Nota Fiscal: 67695280

Atenção: Se o cliente não recebeu a Nota Fiscal, favor entrar em contato com o Serviço ao Cliente pelo telefone 0800 000 0000.

Conta de Mês
DEZ/2021

Vencimento
13/12/2021

Consumo em kWh
145

Total a Pagar (R\$)
170,72

THALES HENRIQUE RODRIGUES SILVA
R. 7 DE SETEMBRO 782 CENTRO - CENTRO
CEP: 64000-000 - CANTO DO BURITI

R: 324.850.03.17.024900

Consumo em kWh
Atual: 9820
Anterior: 9875
Constante de Multiplicação: 1,0000
Consumo líquido: 145
Consumo faturado: 145

Data da leitura: 03/12/2021
Anterior: 03/11/2021
Próxima leitura: 03/01/2022
Cód. Arquivo: 03/12/2021
Apresentação: 03/12/2021

Forma de faturamento: NORMAL
Código de regularidade: FCAH*

Dados da Unidade Consumidora
Código de Unidade Consumidora: A1951335
Código de Unidade Consumidora: 3.5.3.1
Módulo 12 meses: 146

Descrição da Conta

Mês/Ano
NOV/21 162
OUT/21 144
SET/21 127
AGO/21 142
JUL/21 160
JUN/21 162
MAI/21 148
ABR/21 158
MAR/21 230
FEV/21 30
JAN/21 30
Total: 145 - 2,0000

NOTIFICAÇÃO DE REAVISO DE VENCIMENTO / MENSAGEM
Mes/Ano
11/2021
Valor R\$
186,05
Unidade consumidora sujeita a suspensão do fornecimento de energia elétrica a partir de 10/12/2021. O não pagamento por 10 dias consecutivos resultará na suspensão do fornecimento de energia elétrica. Para evitar a suspensão do fornecimento, favor desbloquear esta conta.
LIGUE 0800 080 0800 E FAÇA OPÇÃO VENCIMENTO 1 5 10 15 20 25

Resumo do Fisco
A901.C827.FF71.9F5A.2CC7.1C2F.98AF.E874
Composição da Conta (R\$)
Contribuição: 28,21
Energia: 58,57
Tributação: 7,20
Encargos: 11,44
Tributos: 38,46
Base de Cálculo: 143,88
Alíquota ICMS: 22,00%
Valor do ICMS: 31,65
Valor do PIS: 1,08%
Valor do COFINS: 4,99%
5,60
Indicadores de Continuidade
DCL: 3,54
FIC: 2,00
DMC: 0,00
D-CR: 0,00
Mensal: 7,66
Trimestral: 3,55
Anual: 0,00
Código de Unidade Consumidora: A1951335
Mês/Ano: 10/2021
Valor: 57,05

R: 324.850.03.17.024900 427 0011 R 5.460001
Data de Emissão: 03/12/2021

BANCO DO BRASIL | 001-9 | PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL

00190.00000 03373.363003 08108.810170 8 88330000017072

PAGADOR: THALES HENRIQUE RODRIGUES SILVA
CPF: 00004490687380
R. 7 DE SETEMBRO 782 CENTRO - CENTRO - CEP: 64.890-000

NOSSO NUMERO | NR. DOC | VENCIMENTO | VALOR DOCUMENTO | VAL. PAGO
337338300081088101 067695280 13/12/2021 R\$ 170,72

EMPREENHADO: EQUATORIAL PIAUÍ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. - CNPJ: 08.848.748/0001-09
E.M. UN. CANTO DO BURITI - CENTRO - PI - CEP: 64.000-000 - TERESINA-PI

RECEBEMOS EM PAGAMENTO DO VALOR DE R\$ 170,72 (CENTO E SETENTA E DOIS REAIS E DOZE CENTAVOS) EM 13/12/2021.

RECEBEMOS EM PAGAMENTO DO VALOR DE R\$ 170,72 (CENTO E SETENTA E DOIS REAIS E DOZE CENTAVOS) EM 13/12/2021.

RECEBEMOS EM PAGAMENTO DO VALOR DE R\$ 170,72 (CENTO E SETENTA E DOIS REAIS E DOZE CENTAVOS) EM 13/12/2021.

RECEBEMOS EM PAGAMENTO DO VALOR DE R\$ 170,72 (CENTO E SETENTA E DOIS REAIS E DOZE CENTAVOS) EM 13/12/2021.

RECEBEMOS EM PAGAMENTO DO VALOR DE R\$ 170,72 (CENTO E SETENTA E DOIS REAIS E DOZE CENTAVOS) EM 13/12/2021.

RECEBEMOS EM PAGAMENTO DO VALOR DE R\$ 170,72 (CENTO E SETENTA E DOIS REAIS E DOZE CENTAVOS) EM 13/12/2021.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Fls 32

Rubrica

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 44.737.004/0001-22**Razão Social:** THALES RODRIGUES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**Endereço:** RUA SETE DE SETEMBRO 782 / CENTRO / CANTO DO BURITI / PI / 64890-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/01/2022 a 05/02/2022**Certificação Número:** 2022010711250370660504

Informação obtida em 07/01/2022 11:25:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: THALES RODRIGUES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CNPJ: 44.737.004/0001-22

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:30:11 do dia 05/01/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/07/2022.

Código de controle da certidão: **BD44.28F8.1AAC.3EE3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA



CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA

nº 2201064473700400012201

RAZÃO SOCIAL	

ENDEREÇO	BAIRRO OU DISTRITO
MUNICÍPIO	CEP
CPF/CNPJ (Nº)	INSCRIÇÃO ESTADUAL
44.737.004/0001-22	*****
Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em SITUAÇÃO FISCAL REGULAR .	

Certidão emitida com base na Portaria GSF nº 106/06, de 12 de abril de 2006.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 06/01/2022, ÀS 10:01:22

VÁLIDA ATÉ 07/03/2022

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE
<http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web>

Chave para Autenticação: 9C6E-63CE-DCC7-1A01-DA8B-8899-343C-13A0

Fis 35
Rubrica



CERTIDÕES WEB - 1.0.0

🔍 Certidão Negativa da Dívida Ativa - CNDA 🔍 Certidão da Situação Fiscal Tributária - CSFT 🔍

Consultar Certidão Consultar Certidão Validar Certidão

i A certidão Nº 2201064473700400012201 é válida.

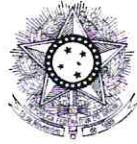
VALIDAR CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA

Número da Certidão: * 2201064473700400012201

Documento de Identificação: * CNPJ 447.370.040-00

Chave: * 9C6E-63CE-DCC7-1A01-DA8B-8899-343C-13A0

✓ Validar 🗑 Limpar Campos



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS



CNPJ: 44.737.004/0001-22

Certidão nº: 310580/2022

Expedição: 06/01/2022, às 09:39:39

Validade: 04/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº 44.737.004/0001-22, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO



CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

nº 220144737004000122

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01º2015)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
INSCRIÇÃO ESTADUAL

CNPJ/CPF
44.737.004/0001-22
NOME/RAZÃO SOCIAL

Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

Procuradoria Geral do Estado

Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 06/01/2022, ÀS 11:07:26

VÁLIDA ATÉ 06/04/2022

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web>

Chave para Autenticação: 7284-CCB9-4096-121E-3CC0-CFF0-86DF-EE5F



Validar Certidão



A certidão N° 220144737004000122 é válida.

VALIDAR CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: *

220144737004000122

Documento de Identificação: *

CNPJ

447.370.040-00

Chave: *

7284-CCB9-4096-121E-3CC0-CFF0-86DF-EE5F

✓ Validar

Limpar Campos